


UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Faculdade de Engenharia Química

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1K - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4285 - secdireq@feq.ufu.br - www.feq.ufu.br



Relatório nº 6/2019/FEQUI

Processo nº 23117.045811/2019-46

Interessado: Letícia Rocha Guidi, Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

RELATÓRIO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO - EDITAL PROEXC Nº 55/2019

O resultado final do Edital PROEXC Nº 55/2019 se mantém o mesmo do resultado parcial, uma vez que não houveram contestações contra o processo seletivo.

Desta forma, segue o resultado final:

CANDIDATO	ITENS SEM PONTUAÇÃO		ITENS PONTUADOS		TOTAL (100 pts)	CLASSIFICAÇÃO FINAL
	Documentação	Compatibilidade horário	Histórico Escolar (30 pts)	Currículo (70 pts)		
Regina Gabriela Silva	OK	OK	24	52,9	76,9	1º
Laila Alonso	OK	OK	12	30	42	2º
Maria Carolina Borges Rocha	OK	OK	0	0	0	3º

CRITÉRIOS AVALIADOS EM CADA ITEM:
- DOCUMENTAÇÃO

Avaliação se todos os documentos solicitados no edital foram entregues.

- HISTÓRICO ESCOLAR (30 pts)

Avaliação das disciplinas já cursadas até o momento, verificando aquelas que podem ajudar no desenvolvimento do projeto:

Tecnologia de Frutas e Hortaliças (6 pts)

Tecnologia de Grãos, Raízes e Tubérculos (6 pts)

Matérias-Primas Agropecuárias (6 pts)

Química de Alimentos (6 pts)

Higiene e Legislação na Indústria de Alimentos (6 pts)

- CURRÍCULO (70 pts)**Atividades relacionadas (30 pts)**

Cursos relacionados ao processamento de alimentos, boas práticas de fabricação e higiene.

Experiência no pacote Office.

Participação em iniciação científica.

Participação em projetos de extensão gerais.

Participação no Programa Pomar.

Participação em colegiado.

Participação na organização de eventos.

Experiência profissional na área (40 pts)

Experiência profissional em indústria de alimentos.

Patos de Minas, 28 de junho de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Letícia Rocha Guidi, Professor(a) do Magistério Superior**, em 28/06/2019, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1356715** e o código CRC **DEA7DF56**.



Referência: Processo nº 23117.045811/2019-46

SEI nº 1356715